LEI Nº 3751, DE 6 DE MARÇO DE 1987.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE SETE LAGOAS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Médica de Sete Lagoas, sediada neste Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de Março de 1987.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO NUNES LANZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO